



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARPAN ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, inscrito no CPF sob o nº ***.356.056-**, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: ARPAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.360.120/0001-60

Endereço: Rua Maurea de Oliveira Fantoni, nº 83, Candelária

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.535-620

Representada por Arnaldo Janssen Pantuza Junior, inscrito no CPF sob o nº ***.676.736-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2023, decorrente da **Concorrência Pública nº 004/2023, Processo Licitatório nº 041/2023**, firmado em 16/06/2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por 03 (três) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os prazos de execução e vigência presentes na Cláusula Sexta, subitens 6.3 e 6.4 do contrato ficam prorrogados **03 (três) meses**, passando a vigorar até **21/10/2024 e 15/12/2024, respectivamente**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

6.3. O prazo total de execução das obras será de 16 (dezesseis) meses, a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

6.4. O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação, se julgado necessário pelo **CONTRATANTE**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento eletronicamente.

Lagoa Santa, 2024.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE

ARPAN ENGENHARIA LTDA
ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____ CPF: _____

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 074 - 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento b3075333-035b-48a1-a2e4-7f9d5c3f2454



Assinaturas



Alessandro Jorge Salvino
alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Alessandro Jorge Salvino



ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR:65067673672
Certificado Digital
julia@arpanengenharia.com
Assinou como parte



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Maria Aparecida Pires De Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Sthefany Caroline G. de Oliveira

Eventos do documento

10 Jul 2024, 15:05:00

Documento b3075333-035b-48a1-a2e4-7f9d5c3f2454 **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-10T15:05:00-03:00

10 Jul 2024, 15:08:17

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-10T15:08:17-03:00

10 Jul 2024, 16:07:39

ALESSANDRO JORGE SALVINO **Assinou como parte** - Email: alessandrosalvino@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 50840) - Documento de identificação informado: 968.356.056-34 - DATE_ATOM: 2024-07-10T16:07:39-03:00

10 Jul 2024, 19:18:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR:65067673672
Assinou como parte Email: julia@arpanengenharia.com. IP: 187.20.29.222 (bb141dde.virtua.com.br porta:

61390). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC
ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=ARNALDO JANSSEN PANTUZA JUNIOR:65067673672. - DATE_ATOM:
2024-07-10T19:18:02-03:00

11 Jul 2024, 09:13:20

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) -
Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 19830) -
[Geolocalização: -19.644416 -43.9156736](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2024-07-11T09:13:20-03:00

15 Jul 2024, 09:22:38

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107
(187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 50530) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 -
DATE_ATOM: 2024-07-15T09:22:38-03:00

15 Jul 2024, 09:22:59

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email:
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187-86-249-107.vespanet.com.br porta: 50564) -
Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2024-07-15T09:22:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):794c416dcec60df4dc026b790ad4dfbfd7544e73891cf31a4845a7825973259b

(SHA512):d49760ac484917bd8124a6b503b93ef4f2833a4d7c47418fc22948cf3b04b61c13568771ab079f58fac71b24059cb2bf2df8119ff719928d12adcc9318c42034

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign